



Código de Conduta e Ética

VIAÇÃO DANÚBIO AZUL LTDA

VIAÇÃO RAPOSO TAVARES LTDA

AUTO VIAÇÃO BRAGANÇA LTDA

DANÚBIO AZUL TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA

1. Apresentação

É importante que a ética faça parte de nossas vidas, não importando em que ambiente estamos, nossos comportamentos devem ser pautados em nossos princípios éticos e morais.

Este Código de Conduta Ética, orienta como as empresas do Grupo Vida, espera que seus colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores conduzam nossos negócios.

1.1. Valores Essenciais

Missão

Oferecer um transporte digno; seguro e pontual; atuar com produtividade e retorno do capital investido; gerar oportunidades para o crescimento profissional; e respeitar o meio ambiente e a sociedade. Atender a legislação ambiental exigida, focando na redução e na melhoria contínua dos aspectos ambientais significativos, minimizando seus impactos e prevenindo a poluição gerada.

Visão

Buscar excelência em transporte de passageiros, com inovação e melhoria contínua ampliando o mercado de atuação, visando o bem estar da sociedade comprometendo-se com o SGI através do respeito ao meio ambiente.

Valores

Atuação com base nos valores: Comprometimento, criatividade, honestidade, humildade, união e respeito ao meio ambiente e ao Ser Superior.

1.2. Objetivos

Os objetivos do Código de Conduta Ética são:

- 1- Estabelecer os princípios e práticas que serão adotadas com o público interno e externo;
- 2- Expor de maneira clara as questões sobre conduta ética;
- 3- Deixar claro a não aceitação de atitudes antiéticas;
- 4- Ressaltar o Regulamento Interno e o Programa de Prevenção Sobre Drogas e Álcool.

1.3. A quem se aplica

O Código de Conduta Ética é aplicável a:

- 1- Todos os colaboradores, sem exceção, das empresas do Grupo Vida;
- 2- Fornecedores, parceiros, clientes e órgãos governamentais;
- 3- Prestadores de serviços que transitam no ambiente da empresa ou representam a empresa.

1.4. Nossos negócios

A ética empresarial é considerada um valor da organização e garante sua transparência, reputação e bons resultados.

Todos são beneficiados quando a empresa possui seu Código de Conduta Ética, clientes, fornecedores, parceiros, prestadores de serviços, governo, sócios e colaboradores.

Por isso, o Grupo Vida estabelece:



ENDEREÇO

Rua Eulálio da Costa Carvalho, Nº 580
São Paulo-SP, CEP: 02712-050



CONTATO E-MAIL
juridico@danubioazul.com.br

2. Relacionamento com os colaboradores

Saúde e segurança

Consideramos a saúde e a segurança de extrema importância e estamos comprometidos em criar um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Uso de álcool e drogas de acordo com o “Programa de Prevenção uso de álcool e drogas”.

Bebidas alcoólicas e outras drogas não são compatíveis com um ambiente de trabalho saudável.

Dessa forma é proibido trabalhar sob o efeito de álcool e drogas, bem como o portar ou vender no ambiente de trabalho ou nas dependências dos clientes. Também é proibido o porte de arma de fogo de qualquer natureza.

Assédio, discriminação, preconceito e intimidação

Não toleramos nenhuma forma de assédio, discriminação, preconceito ou intimidação em nenhuma de nossas relações, sejam entre colaboradores ou na interação com a sociedade. Nossos Valores incentivam uma cultura em que as pessoas são tratadas com igualdade, respeito e dignidade.

O assédio é uma ação, conduta ou comportamento indesejado, humilhante, intimidador e ofensivo à pessoa que recebe. A discriminação é uma atitude adversa em razão de uma característica específica diferente do outro. O preconceito é o abuso verbal, físico ou psicológico repetido por uma pessoa ou grupo de pessoas no local de trabalho.

O assédio, a discriminação, o preconceito e a intimidação são proibidos e podem levar a ações disciplinares incluindo o desligamento, contudo não devem ser confundidos com uma avaliação ou orientação construtiva sobre o desempenho no trabalho com a finalidade de avanços e aperfeiçoamento.

Oportunidades iguais de trabalho

Estamos comprometidos em desenvolver e manter um ambiente de trabalho diverso e inclusivo, onde todos os colaboradores são tratados com igualdade e respeito. Todas as oportunidades de desenvolvimento e as promoções são oferecidas e atribuídas ao mérito, todos os candidatos e colaboradores serão avaliados com suas habilidades relacionadas ao trabalho a ser executado, suas qualificações e suas capacidades.

Não discriminamos com base em raça, cor, sexo, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, religião, nacionalidade, estado civil, gravidez, idade, deficiência e problemas de saúde.

Decisões baseadas em atributos não relacionados ao desempenho no trabalho constituem discriminação ilegal e são proibidas.

Informações pessoais e privacidade

Respeitamos as informações pessoais e privacidade de nossos colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e clientes.

Todas as informações coletadas serão usadas para atender a necessidade do trabalho realizado. Informações pessoais serão coletadas de maneira legal e justa, de forma a preservar a privacidade de todos envolvidos. Não usaremos ou divulgaremos essas informações de forma incompatível com o objetivo o qual elas foram coletadas, a menos que exigido por lei.

Ficam os colaboradores e sócios responsáveis por proteger informações pessoais e por processá-las apenas dentro dos limites das políticas da empresa e da lei.



ENDEREÇO

Rua Eulálio da Costa Carvalho, Nº 580
São Paulo-SP, CEP: 02712-050



CONTATO E-MAIL

juridico@danubioazul.com.br

Até o limite permitido pela lei, as empresas do Grupo Vida reserva o direito de monitorar ou investigar o uso de seus sistemas de informação pelos seus colaboradores e de acessar comunicações eletrônicas ou informações armazenadas em seus sistemas, dispositivos ou equipamentos para a manutenção, necessidade da empresa para atender um requisito legal nacional ou estrangeiro e de alguma política.

Informação Confidencial

No desempenho de algumas atividades profissionais, temos acesso a informações classificadas como confidenciais.

É expressamente proibido o uso dessas informações em benefício próprio ou de terceiros para que possam obter vantagem no mercado.

Comunicações externas e redes sociais

A empresa respeita a liberdade de expressão e nossa comunicação com a mídia é baseada em confiança e respeito mútuos.

Ao usar redes sociais, os colaboradores devem falar em seu nome, nunca em nome da empresa

Mesmo que estejam agindo em seu próprio nome, os colaboradores devem estar cientes de que suas referências à empresa, em suas redes sociais particulares podem afetar a nossa reputação. Por isso os colaboradores devem sempre ser criteriosos e éticos ao usar redes sociais, agindo de maneira prudente e cuidadosa.

Brindes e presentes

É vedado aos colaboradores das empresas do grupo a aceitação de brindes e presentes, ofertas de entretenimentos, privilégios ou outras cortesias profissionais.

É permitida a aceitação de brindes promocionais como material de escritório, sendo que estes devem ser enviados ao superior o qual realizará um sorteio entre todos os colaboradores.

Os presentes referentes a datas comemorativas como Páscoa, Natal e outros, só poderão ser aceitos com a devida autorização do superior.

Em casos que o cliente, fornecedor ou prestador de serviços envie o presente direto para residência do colaborador, este deve informar o seu supervisor para analisar e decidir qual o procedimento a ser adotado.

3. Relações com terceiros

Conflitos de Interesses

Os colaboradores devem sempre levar em consideração qualquer relacionamento ou associação que possa ser um conflito de interesse e avisar prontamente a supervisão.

Respeitamos a privacidade e as escolhas de nossos colaboradores, no trabalho e na vida pessoal, mas nada do que eles façam deve entrar em conflito com suas responsabilidades em relação às empresas ou comprometer seu desempenho ou sua capacidade de tomar decisões profissionais imparciais.

Qualquer participação em festividades ou eventos em clientes, fornecedores e prestadores de serviços deve ser obrigatoriamente autorizada pela empresa.



ENDEREÇO

Rua Eulálio da Costa Carvalho, Nº 580
São Paulo-SP, CEP: 02712-050



CONTATO E-MAIL
juridico@danubioazul.com.br

Exemplos comuns de conflitos de interesses potenciais ou aparentes incluem:

- Buscar oportunidades de negócios com clientes para benefício próprio, de familiares ou amigos;
- Receber dinheiro, bens ou serviços ou outras formas de vantagem pessoal, direta ou indiretamente de fornecedores, passageiros ou terceiros;
- Manter empregos ou afiliações externas que afetem ou interfiram no trabalho da empresa;
- Oferecer empregos ou afiliações a parentes próximos;
- Oferecer ou aceitar presentes e itens de entretenimento.

Antissuborno e anticorrupção

Suborno e corrupção são delitos nos termos das leis nacional e estrangeiras e se aplica as empresas como um todo.

Nenhum sócio, colaborador ou prestador de serviços pode oferecer, autorizar ou fazer um pagamento, conceder vantagem a fim de influenciar indevidamente decisões, ou receber como benefício ou vantagem pessoal com a finalidade de promover ações contrárias às das empresas.

Cometer tal ato seria contrário à lei, contra este código de conduta ética e constituiria causa para desligamento, além de ação judicial.

Da mesma forma, nos termos acima ficam totalmente proibidos pagamentos de facilitação para agentes públicos de baixo escalão para agilizar o desempenho adequado de rotina do funcionário público.

Combate à lavagem de dinheiro

Estamos comprometidos integralmente com as leis sobre lavagem de dinheiro e combate ao financiamento de terrorismo.

Lavagem de dinheiro é qualquer procedimento pelo qual criminosos transferem os lucros de sua atividade criminosa para organizações legítimas para dar ao dinheiro a aparência de estar limpo ou não relacionado ao crime.

Financiamento terrorista é qualquer procedimento pelo qual criminosos obtêm ou coletam fundos para serem usados em atividades terroristas.

Tomamos todos os cuidados necessários para garantir que todos os terceiros foram criteriosamente avaliados de acordo com as políticas antissuborno e de combate à lavagem de dinheiro.

Fornecedores e parceiros de negócios

Nosso processo de seleção de fornecedores e parceiros tem o objetivo de informar de forma clara as nossas expectativas, padrões e exigências aplicáveis a eles.

Procuramos fornecedores e parceiros que compartilhem do nosso comprometimento com:

- Práticas negociais legais e conduzidas com ética e transparência;
- Gerenciamento respeitando os direitos dos colaboradores e comunidade local;
- Minimizar o impacto do meio ambiente;
- Provedores de um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Nossos parceiros de negócios devem passar por processo de auditoria para avaliar riscos de corrupção, violação de direitos humanos e dano a reputação antes da contratação. É necessário ter competência e qualificação para executar o serviço para o qual foi contratado, eles serão monitorados e avaliados.



ENDEREÇO

Rua Eulálio da Costa Carvalho, Nº 580
São Paulo-SP, CEP: 02712-050



CONTATO E-MAIL
juridico@danubioazul.com.br

Concorrência e antitruste

Somos comprometidos integralmente com as leis de concorrências e sua aplicação com aqueles que agem de maneira anticoncorrencial.

As leis concorrenciais protegem a livre iniciativa e proíbem práticas e acordos que reduzem a concorrência.

Não é permitida a troca de informações ou contato com concorrentes para tratar de assuntos que possam influenciar o setor. Da mesma forma, é proibido retransmitir informações de terceiros que não sejam de conhecimento público.

4. Relações com a comunidade

Direitos Humanos

Nosso compromisso com os Direitos Humanos é embasado em referências nacionais e internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho, o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

Respeitamos os direitos de todas as pessoas com as quais trabalhamos, incluindo nossos colaboradores, fornecedores, organizações, parceiras, comunidades, governos e a sociedade como um todo.

Nós não toleramos e condenamos o trabalho infantil e escravo, trabalhos em condições degradantes e incompatíveis com a dignidade humana.

Atividade política

A empresa não contribui com fundos para qualquer partido político, autoridade eleita ou candidato a cargo público em quaisquer países.

Todos os sócios e colaboradores têm o direito de exercer atividades políticas, contudo de maneira privada e individual e não em nome das empresas.

Fica proibida a condução de atividades políticas durante as horas de trabalho, e ninguém pode usar propriedade ou equipamentos da empresa para essas finalidades.

Doações

As empresas acreditam que ações sociais são importantes e levam benefícios para a sociedade, mas nenhuma doação para instituições ou pessoa física será realizada sem antes garantir a idoneidade dos beneficiados.

É proibido realizar qualquer doação ou patrocínio em troca de favorecimento e vantagem indevida, ou que tenham como finalidade vantagem pessoal, tratamento preferencial e suborno.

Meio ambiente

Estamos comprometidos com o uso responsável e consciente dos recursos naturais.

Nossos sócios e colaboradores, fazem suas gestões com respeito pelo meio ambiente e incentivando todos a adotarem práticas ambientais sustentáveis.

Preservamos o meio ambiente, e tomamos medidas para minimizar ou eliminar o impacto que nossas atividades possam, eventualmente, gerar.



ENDEREÇO

Rua Eulálio da Costa Carvalho, Nº 580
São Paulo-SP, CEP: 02712-050



CONTATO E-MAIL
juridico@danubioazul.com.br

5. Denúncias e não retaliação

Encorajamos nossos colaboradores a denunciar práticas que possam representar irregularidades ou potencial irregularidades descritas neste Código de Conduta Ética.

As denúncias devem ser feitas através dos Canais de Denúncias disponibilizados nos websites das empresas do Grupo Vida. Garantimos que sempre será preservado o anonimato do denunciante.

Condenamos toda e qualquer forma de retaliação feita ao denunciante, mesmo que a denúncia se prove infundada.

Nos comprometemos a receber as denúncias, investigar de maneira sigilosa, justa e imparcial e tomar as medidas disciplinares pertinentes a cada caso.

6. Aprovação desse Código de Conduta Ética

O presente Código foi aprovado pelo Conselho Administrativo e entra em vigor no primeiro instante subsequente à sua entrega aos funcionários.

A empresa reserva-se no direito de modificar e revisar políticas, normas e procedimentos sem aviso prévio e posteriormente fazer as alterações necessárias no Código de Conduta Ética e divulgá-lo.

7. Dúvidas

Este Código de Conduta Ética não é um documento legal que substitui um contrato de trabalho, sendo assim, seu recebimento não atesta a existência de vínculo empregatício.

8. Divulgação

O Código de Conduta Ética é amplamente divulgado pelas empresas do Grupo Vida e as pessoas que o violarem estarão sujeitas às medidas disciplinares ou legais cabíveis que serão determinadas pelos administradores das Empresas.

